

## **PORTARIA N. 1052/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o teor do art. 5º da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que atribui aos Tribunais de Justiça a implementação de programas de Justiça Restaurativa, coordenados por órgão competente, estruturado e organizado para tal fim, com representação de magistrados e equipe técnicocientífica;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução TPADM nº 261/2021, que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a composição do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre – NUJURES, nos termos do art. 4º da Resolução TPADM nº 261/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0002057-16.2025.8.01.0000,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre (NUJURES), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados:



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

- I Desembargadora Waldirene Cordeiro, que atuará como Supervisora do NUJURES;
- II Desembargadora Regina Ferrari, Coordenadora da Infância e Juventude do Poder
  Judiciário do Estado do Acre, membro;
- III Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, Coordenadora Estadual da Mulher em
  Situação de Violência Doméstica e Familiar, membro e coordenadora do NUJURES;
- IV Desembargador Francisco Djalma, Supervisor do Grupo de Monitoramento e
  Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, membro;
- V Juiz Auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, que atuará como cooperador institucional, membro;
- VI Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, que atuará como cooperadora institucional, membro.
- Art. 2º As atribuições do NUJURES estão estabelecidas no art. 5º da Resolução nº 261, de 05 de julho de 2021, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- Art. 3º Poderá, ainda, compor o NUJURES juízes, juízas, servidores e servidoras, com atuação em todas as ambiências, através de edital de seleção, nos termos do art. 4º, VIII, da Resolução TPADM nº 261/2021.
- Art. 4º O NUJURES deverá apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça do Acre, até o dia 19 de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.
- Art. 5º O servidor Fredson de Lima Pinheiro atuará na função de secretário do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.
  - Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**Presidente